



Protocolo 19.511/2021

Código: 927.533.566.099

De: **Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski** Setor: **COMISS - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Despacho: **15- 19.511/2021**

Para: **GAB-PJ - Procuradoria Jurídica** AC: **Tiago Davi Vincenti Aguilari**

Assunto: **PROJETO**

Capão da Canoa/RS, 07 de Dezembro de 2021

Para:

ASSOCIAÇÃO ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL FILIAL PORTO ALEGRE

eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br · 2 99242-2265

CNPJ 35.797.364/0018-77

Capão da Canoa/RS, . . 91130540 /
Porto Alegre RS

Boa tarde.

Em análise documental, verifica-se que foram apresentados todos os documentos necessários, bem como já manifestado interesse na parceria pelo secretário da pasta, desta forma, esta comissão acena de forma favorável a parceria, encaminhe-se para a procuradoria para emissão de parecer acerca da modalidade a ser aplicada.

Em se tratando de alguma das possibilidades inclusas no artigo 31 da Lei 13019, após a emissão de parecer da procuradoria, encaminhe-se ao gestor municipal para realização de justificativa, ato contínuo, remeta-se para a licitação para confecção de edital de inexigibilidade.

Em se tratando de chamamento público, encaminhe-se após parecer da procuradoria diretamente para a licitação, para confecção de edital de chamamento público.

Att.

Comissão de Seleção.

—
Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski
Procuradora Geral Adjunta